



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000128-79.2020.5.10.0013

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 13/02/2020

**Valor da causa:** R\$ 19.192,86

**Partes:**

**RECLAMANTE:** EDER JORGE DE ALMEIDA MIRANDA

**ADVOGADO:** JUAN VICTOR DE CASTRO SILVA

**RECLAMADO:** MOVIN COMERCIO DE MOVEIS INDOOR E OUTDOOR EIRELI

**ADVOGADO:** CIBELLE DELL ARMELINA ROCHA

**RECLAMADO:** MOVIN COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI

**ADVOGADO:** CIBELLE DELL ARMELINA ROCHA

**RECLAMADO:** CASA NOVA OUTLET DE MOVEIS E DECORACAO - EIRELI - EPP

**ADVOGADO:** CIBELLE DELL ARMELINA ROCHA

**RECLAMADO:** ESTILO CASA MOVEIS LTDA

**ADVOGADO:** CIBELLE DELL ARMELINA ROCHA

**RECLAMADO:** MARIA FILOMENA SOARES BARBOSA DE SOUZA

**RECLAMADO:** SIDNEY CRUZ SILVEIRA

**ADVOGADO:** CIBELLE DELL ARMELINA ROCHA

**RECLAMADO:** ELZA SOARES BARBOSA DE SOUZA

**RECLAMADO:** SS COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS E CORPORATIVOS EIRELI

**ADVOGADO:** CIBELLE DELL ARMELINA ROCHA

**TERCEIRO INTERESSADO:** COOPERATIVA DE CREDITO DOS LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL



13ª VARA DO TRABALHO DE Brasília - DF

Processo: 0000 128-79.2020.5.10.0013  
Autor: Eder Jorge de Almeida Miranda  
Réu: Estilo Casa Móveis Ltda e outros  
Valor da execução: R\$ 10.010,02 (dez mil e dez reais e dois centavos)  
Local da Diligência: Rua 8, Ch 219, Lote 3, Vicente Pires

### AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e ~~DEPÓSITO~~

No dia 22/08/2023, às 15h06min, compareci ao endereço acima indicado onde penhorei e avaliei o bem(ns) abaixo(s) descrito(s):

01(um) Caminhão Iveco Daily, cor Branca, Placa PAH 1542, Ano 2015 (35S14HDCS), Diesel.

Avaliação: veículo em bom estado geral de conservação.

#### TOTAL DA PENHORA:

R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

#### DEPÓSITO

Depositei o(s) bem(ns) em mãos de Sidney Cruz Silveira  
RG: 451 946-27 End: Rua 8, Ch 219, Lote 3, Vicente Pires CPF: 033  
que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

#### INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que intimei o(a) executado(a) da penhora, bem como do conteúdo do respectivo mandado, e entreguei-lhe cópia deste Auto, ficando ele(a) ciente da PENHORA e do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar embargos.

Brasília, 22 de agosto de 2023.

[Assinatura]  
Pedro Luís Luz dos Santos  
Oficial de Justiça Avaliador

-----  
Ciente

SIDNEY CRUZ SILVEIRA

